

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 794/2017

RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 793/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a redação do item 6.6 do Edital nº 793/2017, **EXCLUI** do mesmo item mais especificadamente onde consta “Cursos na área de assistência social, realizados nos últimos 05 anos, (período de abril/2012 a abril/2017) dentro da área a que concorre a vaga”, a expressão **dentro da área a que concorre a vaga** e **ESTABELECE** novo cronograma de datas, conforme segue:

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e **demais documentos apresentados**, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

COORDENADOR DO SERVIÇO PAIF

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Nível de formação: - Pós Graduação completo na área de assistência social	05	05
- Pós Graduação completo em intervenção familiar	10	10
- Mestrado completo na área de assistência social	13	13
- Doutorado completo na área de assistência social	15	15
Curso básico de informática de, no mínimo, 40 horas	02	02
Cursos na área de assistência social, realizados nos últimos 05 anos, (período de abril/2012 a abril/2017): . até 20 horas . de 21 a 40 horas . de 41 a 60 horas . de 61 a 80 horas . acima de 80 horas	1 1,5 2 2,5 3	10

Cursos na área de assistência social relacionados a intervenção familiar, realizados nos últimos 05 anos (período de abril/2012 a abril/2017):		15
. até 20 horas	2	
. 21 a 40 horas	2,5	
. 41 a 60 horas	3	
. 61 a 80 horas	3,5	
. acima de 80 horas	4	
Experiência na área de assistência social no período de abril/2012 a abril/2017, comprovada mediante declaração, atestado, contrato, cópia da CTPS	02 pontos por ano	10
Experiência na área de assistência social especificamente em intervenção familiar no período de abril/2012 a abril/2017, comprovada mediante declaração, atestado, contrato, cópia da CTPS	05 pontos por ano	20

O cronograma do Processo Seletivo Simplificado para a vigorar com as seguintes datas:

Período de inscrições	25-05 a 08-06-2017
Publicação dos inscritos	09-06-2017
Recurso da não homologação das inscrições	12-06-2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	14-06-2017
Julgamento do recurso pelo Prefeito	19-06-2017
Publicação da relação final de inscritos	20-06-2017
Análise dos currículos / critério de desempate	21-06-2017
Publicação do resultado preliminar	22-06-2017
Recurso	23-06-2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	26-06-2017
Julgamento do recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	27-06-2017
Homologação e publicação da relação final de selecionados	28-06-2017

Os demais dispositivos do Edital nº 793/2017 permanecem inalterados.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de maio de 2017.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-05 a 30-06-2017